



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 028, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Avaliação dos Servidores Públicos Efetivos em Estágio Probatório, instituída pela Portaria n.º 023, de 04 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Lei Complementar n.º 066, de 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria n.º 023, de 04 de maio de 2026, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial por igual período, mediante ato expresso da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de avaliação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Avaliação dos Servidores Públicos Efetivos em Estágio Probatório, instituída pela Portaria n.º 023, de 04 de maio de 2026, a contar do primeiro dia após o término do prazo atual.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n.º 023, de 04 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 26 de junho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 26/06/2026
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120